



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis

PROCESSO: 02/002/2017 – ACOLHIMENTO DE IDOSOS

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 105.150,24 (Cento e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis para a realização de serviços de alta complexidade - acolhimento de idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR VICENTINO – OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Vicentino – Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

PROCESSO: 02/003/2017 – ACOLHIMENTO DE IDOSOS

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 68.752,08 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Lar Vicentino – Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo para a realização de serviços de alta complexidade - acolhimento de idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A IRMANDADE SANTA ISABEL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade Santa Isabel

PROCESSO: 02/002/2017 – ACOLHIMENTO DE IDOSOS

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 153.681,12 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Irmandade Santa Isabel para a realização de serviços de alta complexidade - acolhimento de idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A COMUNIDADE MISSIONÁRIA SÃO JOSÉ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Missionária São José

PROCESSO: 02/004/2017 – ACOLHIMENTO DE IDOSOS

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 76.840,56 (Setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Comunidade Missionária São José para a realização de serviços de alta complexidade - acolhimento de idosos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017